LEI Nº 1.129, DE 26 DE JUNHO DE 2.003

"Dispõe sobre denominação de via pública que especifica"

(Autoria do Executivo)

LAERT DE LIMA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Passa a denominar-se Rua **MARIA INEZ LEMES COLLA** a Rua Doze do Loteamento Terras de São José.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e três (26.06.2003).

LAERT DE LIMA TEIXEIRA
Prefeito Municipal